

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6569 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTORA SUBSTITUTA PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS ACORDOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150157/000750/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Camila Gonçalves Veiga de Abreu, Assistente III, Identidade Funcional nº 5111577-8, em substituição ao servidor Edson Alves de Sousa, Id. Funcional 5115331-9, como Gestora Suplente, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, e Leila Carvalho do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional 4423040-0, como Fiscal Suplente em substituição a servidora Luana da Cruz de Gois, Id. Funcional 5032210-9, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Acordos descritos abaixo:

Nº do Acordo	Parte
086/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul - COOP CÉU AZUL
087/22	Cooperativa de Trabalho de Catadores Nova Era de Material Reciclável - COOPER NOVA ERA
088/22	Cooperativa de Trabalho de Lixo Eletrônico - COOPERTRONI
089/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores Reciclando Vidas - COOPTUBIACANGA
090/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense Ltda. - COOPER ECOLÓGICA
091/22	Cooperativa de Trabalhadores do Complexo de Bonsucesso - COTRABOM
093/22	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem em Materiais Reaproveitáveis da Zona Oeste - COOP RIO OESTE
094/22	Associações de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro - ACERJ
095/22	Cooperativa de Trabalho COOPQUITUNGO Cooperando e Reciclando o Rio Ltda
096/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda - COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM
097/22	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Paraíso - COOPERATIVA PARAÍSO

Art. 2º - Fica destituída da Comissão de Fiscalização dos Acordos acima mencionados, a servidora Angelica Aparecida Firmino Luiz de Paula, Id. Func. nº 5028189-5.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Camila Gonçalves Veiga de Abreu, Assistente III, Id. Func. nº 5111577-8, em substituição ao servidor Edson Alves de Sousa, Id. Func. nº 5115331-9, como Gestora Suplente, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, Tatiana da Silva Lyrio, Diretora da Divisão de Arquivo Central, Id. Func. nº 4455415-0, como Fiscal, em substituição a servidora Angelica Aparecida Firmino Luiz de Paula, Id. Func. nº 5028189-5 e, Ana Sofia Ferreira de Brum, Analista de Documentação, Id. Func. nº 5029984-0, como Fiscal Suplente, em substituição a servidora Luana da Cruz de Gois, Id. Func. nº 5032210-9, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação nº 092/22 firmado com a Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. - COOMUB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ